

PORTARIA Nº 0629/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0140/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0524/2023-SESA de 7 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7977 de 8 de agosto de 2023, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento nº 300101.0077.1851.0008/2023-GABINETE/SESA, que versa sobre condenação a indenização por danos materiais e morais contra o Estado do Amapá, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, referente ao Processo 0000374-02.2016.8.03.0000, que tramita na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Laranjal do Jari.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 6 de setembro de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 182695998. Cód. CRC: A91C192
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 11/09/2023 12:55, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

